



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Pederneiras, 30 de Junho de 2020.

Ofício nº 043/2020

Ref.:Solicitação de Recursos Emergenciais e Imediato.

Ao Exmo. Sr. Vicente Juliano Minguili Canelada
DD. Prefeito Municipal de Pederneiras

À Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social.
A/c. Sra. Maria Cristina Belmonte Gabriel

Prezados(as),

Diante da dificuldade em manter o equilíbrio orçamentário de nossa Entidade e honrar nossos compromissos com despesas de manutenção e custeio, durante o mês de maio e próximos meses de 2020, vimos solicitar recursos em **caráter emergencial e imediato**, para suprir nossas necessidades.

Ressaltamos que, em virtude da "Pandemia do Novo Coronavírus", deixamos de realizar 03 eventos que seriam neste 1º semestre de 2020, os quais infelizmente tiveram que ser cancelados, bem como nossas doações advindas de associados reduziram 50%.

Para tanto, visando honrar nossos compromissos, como folha de pagamento, encargos INSS e IR, aluguel do imóvel, mercados, farmácia e demais despesas que já se encontram em atraso, solicitamos em caráter de urgência liberação do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Anexo a este ofício, Projeto p/ Manutenção e Custeio, demonstrativo em formato de fluxo de caixa, apontando o comportamento financeiro da Entidade (com as origens e destino dos recursos percebidos até o mês de Maio/2020, bem como projeção de Junho a Dezembro/2020), onde observa-se que mesmo com o aporte do valor solicitado acima, esta Entidade ainda demandará esforços de captação de recursos próprios para suprir seu déficit, que apontam R\$ (120.000,00) no ano de 2020, extratos



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

bancários ref. à 31/05/2020 Plano de Trabalho/2020, Declarações, Certidão CMAS e Certidão CMDCA.

Reiteramos que a Casa Abrigo de Pederneiras executa trabalho essencial para o Município, motivo esse que não paramos com os atendimentos em período integral, inclusive com novos acolhimentos.

Certos de sermos atendidos, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



André Luiz Mathias
Presidente



Associação Beneficente CASAABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

PLANO DE TRABALHO

PROJETO PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Organização da Sociedade Civil	CASAABRIGO DE PEDERNEIRAS
CNPJ	04.783.339/0001-62
Rede de Proteção Social	Alta Complexidade
Serviço/Programa	Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes
Nome do Responsável pela OSC	André Luiz Mathias

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA
<p>Após elaboração do Plano de Ação de 2020 e análise do orçamento desta Entidade Social, identificou-se um déficit em seu saldo, não havendo portanto, fundos suficientes para cumprir nossos compromissos. Problema este já apresentado ao Conselho Municipal da Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Pederneiras em reunião datada de 01/06/2020.</p> <p>Reiteramos que, apesar dos esforços da diretoria, gestores e colaboradores desta Entidade para manter e desenvolver ações que visem levantamento de recursos financeiros, através de eventos, estes foram cancelados, por estarmos passando pelo período de quarentena devido ao</p>



Associação Beneficente CASAABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

novo "coronavírus", nos quais seriam levantados o valor médio de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ainda, as doações advindas de associados reduziram e, 50% ,R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Diante desses fatos esta Entidade não conseguiu arcar com as despesas mensais no mês de Junho/20, bem como, terá dificuldades nos meses à frente. Isto posto, vimos recorrer aos Órgãos Municipais, solicitando a complementação de nossos recursos através de uma alteração no Plano de Trabalho/2020 já assinado, para tentarmos reequilibrar do custo do serviço realizado pela Entidade.

Tabela Simplificada

Receita Junho à Dezembro/2020	Despesas Junho à Dezembro/2020	Deficit Junho à Dezembro/2020
R\$ 121.700,00	R\$ 242.977,00	R\$ 121.277,00

Segue em anexo ao Projeto para Manutenção e Custeio Planilha detalhada Receitas, Despesas e Deficit ref ao ano 2020.

Salientamos que os recursos destinados a Casa Abrigo de Pederneiras, não são suficientes para o seu funcionamento e garantia dos serviços conforme a tipificação nacional de serviços sócio assistenciais, de acordo com a NOB/SUAS 2012, art. 12, parágrafo 17. Partindo destes conceitos o propósito desse Projeto está na busca de auxílio emergencial para que todas as crianças e adolescentes que necessitem dos serviços possam ter o cuidado e proteção conforme legislação pertinente.



Associação Beneficente CASAABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

PÚBLICO-ALVO

Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, órfãos, abandonados, vítimas de maus tratos físico e/ ou psíquicos, abuso sexual em situação de risco pessoal e social.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atendimento de 15 crianças/adolescentes.

OBJETIVO

Oferecer uma estrutura física e financeira adequada, segura, e que proporcione qualidade de bons serviços prestados às crianças e adolescentes em situação de acolhimento, proporcionando-lhes um ambiente agradável e acolhedor que contribua para sua formação enquanto pessoas em desenvolvimento.

METAS

- 1- Fornecer atendimento integral a 15 crianças/adolescente
- 2- Buscar co-financiamento com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes para suplementação de recursos financeiros para a complementação de nossas despesas.
- 3- Desenvolver projetos e ações que remetam à sustentabilidade desta Entidade garantindo sua manutenção e custeio em detrimento às ações pontuais e certamente conta com a imprescindível parceria com a Prefeitura Municipal.



Associação Beneficente CASAABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Julho/2020	R\$60.000,00	Recurso Municipal
TOTAL - RS 60.000,00		

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	
TIPO DE DESPESA	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO
Manutenção e Custeio	100%

CROMNOGRAMA DE DESEMBOLSO

Periodo de Realização	Origem dos Recursos	Tipo de Despesas	Valor da Parcela	Total
Julho à Dezembro /2020.	Recurso Municipal.	Despesas com Recursos Humanos (Folha de pagamento), Encargos Sociais, Despesas de Custeio, Serviços de Terceiros (Legionário e Aluguel) Utilidade Pública (água, energia elétrica).	RS 60.000,00	RS60.000,00
TOTALRS 60.000,00				

Pederneiras, 30 de Junho de 2020.


André Luiz Mathias
Presidente Assistente Social


Eliane Elias
CRESS: 56.236

CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS - BUDGET 2020												TOTAL	
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	
RECEITAS (R\$)													
Proletaria Pederneras - Convênio	11.300	11.814	11.814	11.814	11.814	11.814	11.814	11.814	11.814	11.814	11.814	11.814	141.316
Verba Federal - Convênio	5.000	20.000	3.000	10.000	-	-	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	-	65.000
RECURSOS PROPRIOS	3.650	9.413	8.317	1.700	2.240	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	31.586
DESPESAS (R\$)	29.761	33.813	35.285	25.198	25.986	35.152	31.631	31.631	31.631	31.661	40.951	40.951	389.403
Despesas com Salários & Encargos	34.081	27.665	31.532	22.238	21.935	26.059	24.250	24.250	24.250	24.350	34.250	34.250	309.403
Solécia	17.289	15.704	16.708	18.395	18.828	19.800	15.800	15.800	15.800	15.800	19.800	19.800	226.823
Décimo Terceiro Salário	3.245	-	1.785	-	-	500	550	550	550	550	550	550	19.800
Fórmula - PROJEÇÃO 33,33%	4.870	3.915	3.207	3.843	2.113	5.500	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	7.294
Encargos Folha - FGTS / INSS / IR / PIS	-	88	-	-	-	200	200	200	200	200	200	200	46.346
Vale Transporte	711	-	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.485
Capacitação, Medicina Ocupacional & Sindicatos	-	7.257	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	105
Pensões Contratuais	155	198	404	1.647	618	1.080	1.030	1.030	1.030	450	450	450	7.957
Despesas com Veículos	125	196	434	207	101	400	400	400	400	400	400	400	3.013
Combustível	30	-	-	-	-	100	50	50	50	50	50	50	430
Manutenção Veículo	-	-	-	760	302	580	560	560	560	-	-	-	3.682
Seguro, IPVA & Licenciamento Veículos	4.685	5.157	5.334	5.176	2.478	7.300	5.551	5.551	5.551	5.551	5.551	5.551	63.639
Despesas Manutenção e Conservação	1.751	1.751	1.751	1.751	-	3.502	1.751	1.751	1.751	1.751	1.751	1.751	21.012
Água & IPTU	-	600	658	148	465	500	500	500	500	500	500	500	5.645
Energia Elétrica	425	298	320	226	129	400	400	400	400	400	400	400	4.290
Agua	1.009	604	1.760	844	1.091	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	13.741
Alimentação, Higiene & Limpeza	-	200	555	195	250	250	250	250	250	250	250	250	2.490
Gás	-	25	270	454	153	400	400	400	400	400	400	400	3.713
Farmácia, Vassalão, Transporte & Material Escolar - Abrigados	-	1.373	640	640	810	650	650	650	650	650	650	650	7.842
Legião Mém	1.650	370	120	221	400	400	400	400	400	400	400	400	5.086
Manutenção Predial, Itaxista, Carne, Mercadoria, Equipamentos e Litigação	841	792	816	737	660	700	700	700	700	700	700	700	8.548
Despesas Administrativas Financeiras	110	270	337	253	55	200	200	200	200	200	200	200	2.429
Material Escritório e Pedagógico, Informática, Curso, Cessão	163	313	114	328	152	200	200	200	200	200	200	200	2.429
Despesas Bancárias	508	215	387	356	254	300	300	300	300	300	300	300	3.654
Telefone & Internet	(10.584)	415	(8.187)	(8.617)	(11.811)	(21.378)	(12.817)	(19.817)	(12.817)	(12.237)	(23.137)	(27.137)	(151.790)
SALDO MÊS (R\$)	20.290	20.674	17.517	11.900	389	(20.929)	(33.746)	(46.563)	(59.379)	(71.616)	(93.753)	(120.859)	
SALDO DISPONÍVEL (R\$)													

Projeção de Junho até Dez/20

Real até Maio/20

Obs: despesas de Maio/20 listadas em amarelo, significa que não foram pagas em sua totalidade ou foram pagas parcialmente, sendo o saldo não pago prorrogado para vencimento futuro, quando dispôr de recurso

[Assinatura]

CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
Conselho de Administração - 2018-2020



Consultas - Extrato de conta corrente

G031021055393398013
02/06/2020 11:05:40

Cliente - Conta atual

Agência 189-0
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 05 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2020		0000	14175	876 TED-Gratuito em Conta 104 0326 40130718000179 PM DE PEDERNEI	4.754.177	11.814,23 C	
04/05/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Mens	42	11.814,23 D	0,00 C
05/05/2020		0000	13105	361 Fylo conta 7gua SABESP	50.501	138,73 D	
05/05/2020		0000	13105	100 Pagamento de Boletô PORTO S COMP DE S GERAIS	50.502	582,28 D	
05/05/2020		0000	13105	353 Pagto conta telefone VIVO SP	50.503	54,89 D	
05/05/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mens	42	785,90 C	0,00 C
06/05/2020		0000	13113	435 Tarifa Placote de Sem70as Cobrança referente 05/05/2020	801.271.100.225.169	84,00 D	
06/05/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mens	42	84,00 C	0,00 C
07/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 07/05 0189 20583-7 ELISABETE BUEN	550.189.000.026.583	2.738,09 D	
07/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 07/05 0189 33180-5 SUELI A GOMES	550.189.000.033.180	1.248,04 D	
07/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 07/05 0189 34223-8 EDNALVA MESSIA	550.189.000.034.223	1.292,36 D	
07/05/2020		0189	99015	120 Transferência para Poupança 07/05 0189 510031836-0 MARIA I GARCIA	550.189.510.031.836	1.467,02 D	
07/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 07/05 4010 0600-2 GRACE KELLY BI	554.610.000.008.600	2.710,16 D	
07/05/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mens	42	9.506,57 C	0,00 C
08/05/2020		0189	99015	120 Transferência para Poupança 08/05 0189 510023431-4 DEJANIRA EUGEN	550.189.510.023.431	1.254,98 D	
08/05/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mens	42	1.254,98 C	0,00 C
11/05/2020		0000	13105	105 Pagamento de Boletô D P P SERVICOS DE COB E INT	51.401	188,71 D	
11/05/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mens	42	188,71 C	0,00 C
14/05/2020		0189	99015	670 Transferência recebida 14/05 0189 140005-1 CASA ABRIGO PE	550.189.000.140.006	54,00 C	
14/05/2020		0000	13105	105 Pagamento de Boletô AUTO POSTO DAS NAÇÕES	51.401	188,71 D	
14/05/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mens	42	21,71 C	0,00 C
31/05/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC181792 ANDRE LUIZ MATHIAS


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G331021056393398021
 02/06/2020 11:27:40

Cliente

 Agência 189-0
 Conta 20927-3 CASA ABRIGO
 Mês/ano referência MAIO/2020

BB Automático Mais - CNPJBB AUTOMÁTICO MAIS

Data	Histórico	Valor	Valor IRPréj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saída cotas
30/04/2020	SALDO ANTERIOR	84,32			18,175233		
04/05/2020	APLICAÇÃO	11.814,23			2.546,495783	4,630406857	2.564,671018
05/05/2020	RESGATE	765,90	0,01	0,02	165,065501	4,639504408	2.398,555405
	Aplicação 02/04/2020	31,96	0,01		6,890044		
	Aplicação 28/04/2020	52,36			11,265189		
	Aplicação 04/05/2020	601,58		0,02	146,910318		
06/05/2020	RESGATE	84,00			18,104300	4,639781769	2.381,461165
	Aplicação 04/05/2020	84,00			18,104300		
07/05/2020	RESGATE	9.506,57	0,02	1,04	2.049,067758	4,639578333	332,413407
	Aplicação 04/05/2020	9.506,57	0,02	1,04	2.049,067758		
08/05/2020	RESGATE	1.254,98		0,14	270,497676	4,640036859	61,915731
	Aplicação 04/05/2020	1.254,98		0,14	270,497676		
11/05/2020	RESGATE	198,71		0,02	42,827542	4,640238338	16,068195
	Aplicação 04/05/2020	198,71		0,02	42,827542		
14/05/2020	RESGATE	21,71			4,676305	4,640508541	14,408884
	Aplicação 04/05/2020	21,71			4,676305		
29/05/2020	COBRANÇA DE IR		0,01		0,002154	4,641788205	14,407730
	Aplicação 04/05/2020		0,01		0,002154		
29/05/2020	SALDO ATUAL	66,68			14,407730		14,407730

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84,32
APLICAÇÕES (+)	11.814,23
RESGATES (-)	11.831,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,04
IOF (-)	1,22
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,20
SALDO ATUAL =	66,68

Valor da Cota

30/04/2020	4,639213950
29/05/2020	4,641788205

Rentabilidade

No mês	0,0550
No ano	0,5338
Últimos 12 meses	2,3016

Transação efetuada com sucesso por: JC181792 ANDRE LUIZ MATHIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G33102105303398011
02/06/2020 11:00:02

Cliente - Conta atual

Agência 180-0
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 05 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			10,45 C
04/05/2020		0000	13105	302 Pagamento conta luz CPRL CIA PAULISTA DE FORC	50.401	404,87 D	
04/05/2020		0000	00000	855 88 RF CP Aut Mens	42	454,42 C	0,00 C
05/05/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0328 065985343000108 RONALDO NOZEL	50.601	625,13 D	
05/05/2020		0000	00000	855 88 RF CP Aut Mens	42	625,12 C	0,00 C
07/05/2020		0189	99015	870 Transferência recebida 07/05 0189 140006-1 CASA ABRIGO PE	550.189.000.140.006	542,85 C	
07/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 07/05 0189 21042-0 APARECIDA SANT	550.189.000.021.042	1.212,05 D	
07/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 07/05 0189 21046-3 MARIA METE DE	550.189.000.021.046	1.318,62 D	
07/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 07/05 0189 22589-6 MARCELA DE SOU	550.189.000.022.089	1.374,68 D	
07/05/2020		0000	00000	856 88 RF CP Aut Mens	42	3.363,00 C	0,00 C
11/05/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 11/05/2020	871.320.905.605.132	0,98 D	
11/05/2020		0000	00000	855 88 RF CP Aut Mens	42	0,56 C	0,00 C
31/05/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 observações :

Transação efetuada com sucesso por: JC181792 ANDRE LUIZ MATHIAS


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G331021055393308019
 02/06/2020 11:23:26

Cliente

 Agência 189-9
 Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
 Mês/ano referência MAIO/2020

BB Automático Mais - CNPJBB AUTOMÁTICO MAIS

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2020	SALDO ANTERIOR	4.443,47			857,805048		
04/05/2020	RESGATE	454,42	0,06	0,02	97,965109	4,639400657	859,840739
	Aplicação 07/04/2020	454,42	0,06	0,02	97,965109		
05/05/2020	RESGATE	625,12	0,02	0,09	134,750624	4,639694408	725,011116
	Aplicação 07/04/2020	61,84	0,01		11,174523		
	Aplicação 23/04/2020	573,28	0,01	0,09	123,585099		
07/05/2020	RESGATE	3.363,00	0,13	0,65	724,955971	4,639978333	0,125144
	Aplicação 23/04/2020	3.363,00	0,13	0,65	724,955971		
11/05/2020	RESGATE	0,58			0,125144	4,640238338	
	Aplicação 23/04/2020	0,58			0,125144		
29/05/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.443,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.443,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,21
IOF (-)	0,76
RENDIMENTO LÍQUIDO	-0,35
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/04/2020	4,639213950
29/05/2020	4,641768205

Rentabilidade

No mês	0,0550
No ano	0,5338
Últimos 12 meses	2,3016

Transação efetuada com sucesso por: JC181792 ANDRE LUIZ MATHIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G331021865393369015
02/06/2020 11:09:50

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 140000-1 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS
 Período do extrato 05 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			301,67 C
07/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 07/05 0189 21045-5 MARINEUSA DIAS	550.189.000.021.045	1.212,89 D	
07/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 07/05 0189 31527-3 ASSOCIACAO BEN	550.189.000.031.527	942,85 D	
07/05/2020		0000	13105	203 TED Transf Elet Dispôniv 104 0326 21334272875 ADRIANA ALICE POM	50.701	1.429,07 D	
07/05/2020		0000	00000	855 88 RF Ref Di 7gi	1	2.062,50 C	0,00 C
08/05/2020		0189	99020	670 Transferência recebida 08/05 0189 0382-8 LENISA MARIA P	600.189.000.008.382	10,00 C	
08/05/2020		0189	99020	670 Transferência recebida 08/05 0189 14393-6 EMIL AP STANCA	600.189.000.014.393	100,00 C	
08/05/2020		0189	99020	670 Transferência recebida 08/05 0189 112185-6 ALEXANDRE ANDR	600.189.000.112.185	20,00 C	
08/05/2020		0000	13105	893 TED Transf Elet Dispôniv 104 0326 29972675981 ELIANE ELIAS	50.891	2.018,92 D	
08/05/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TEO Elet/Pass Cobrança referente 04/05/2020	821.291.200.299.349	10,45 D	
08/05/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 08/05/2020	881.290.902.504.795	87,60 D	
08/05/2020		0000	00000	855 88 RF Ref Di 7gi	1	2.488,37 C	0,00 C
11/05/2020		0189	99020	670 Transferência recebida 11/05 0189 100083-7 SILMARA BOSSO	600.189.000.100.083	30,00 C	
11/05/2020		8959	75774	630 Depósito Online TAA 11/05 13:15 SOP-PEDERNEIRAS	895.875.774.131.502	300,00 C	330,00 C
12/05/2020		8959	75774	630 Depósito Online TAA 12/05 14:05 SOP-PEDERNEIRAS	895.875.774.140.521	500,00 C	830,00 C
14/05/2020		0189	99015	470 Transferência enviada 14/05 0189 20527-3 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	84,09 D	
14/05/2020		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	51.401	1.735,05 D	
14/05/2020		0000	00000	855 88 RF Ref Di 7gi	1	989,05 C	0,00 C
19/05/2020		0000	13105	375 Impostos DARF - 04.783.339/0001-62 - 0561	51.301	159,09 D	
19/05/2020		0000	00000	855 88 RF Ref Di 7gi	1	199,09 C	0,00 C
20/05/2020		8412	99020	670 Transferência recebida 20/05 8412 4047-9 GIOVANNI F BEL	606.412.000.004.547	150,00 C	
20/05/2020		0000	14105	074 Transferência Interbancária 20/05 0189 112700-4 CARLOS ALBERTO	18.900.000.112.700	20,00 C	170,00 C
21/05/2020		8959	75776	630 Depósito Online TAA 21/05 10:39 SOP-PEDERNEIRAS	895.875.776.103.941	300,00 C	
21/05/2020		0000	13105	375 Impostos DARF - 04.783.339/0001-62 - 8301	52.101	216,89 D	253,11 C
25/05/2020		0000	14175	878 TED Crédito em Conta 341 9086 15982012807 ANDRE LUIZ MAT	1.001.792	100,00 C	
25/05/2020		0000	14105	074 Transferência Interbancária 25/05 4885 5280-9 MARCELO ANDRES	488.500.000.005.280	150,00 C	303,11 C
26/05/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS	52.601	639,83 D	
26/05/2020		0000	00000	855 88 RF Ref Di 7gi	1	136,52 C	0,00 C
31/05/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Observações:



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331021055393388017
02/06/2020 11:18:20

Cliente

Agência 188-9
Conta 140006-1 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS
Mês/ano referência MAIO/2020

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2020	SALDO ANTERIOR	6.627,98			316,594285		
07/05/2020	RESGATE	2.862,90	1,40		133,699334	21,573031907	182,894951
	Aplicação 10/03/2020	240,34	0,12		11,146415		
	Aplicação 12/03/2020	2.642,56	1,28		122,552919		
08/05/2020	RESGATE	2.486,37	1,21		113,915001	21,573804855	68,966650
	Aplicação 12/03/2020	2.456,37	1,21		113,915001		
14/05/2020	RESGATE	989,05	0,53		45,860077	21,576245257	23,109673
	Aplicação 12/03/2020	989,05	0,53		45,860077		
19/05/2020	RESGATE	159,09	0,08		7,375605	21,583016079	15,734068
	Aplicação 12/03/2020	159,09	0,08		7,375605		
26/05/2020	RESGATE	136,52	0,08		6,328667	21,583643001	9,405201
	Aplicação 12/03/2020	136,52	0,08		6,328667		
29/05/2020	COBRANÇA DE IR		0,11		0,005096	21,585637997	9,400105
	Aplicação 12/03/2020		0,11		0,005096		
29/05/2020	SALDO ATUAL	202,91			9,400105		9,400105

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.627,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.623,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	3,41
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1,14
SALDO ATUAL =	202,91

Valor da Cota

30/04/2020	21,567657133
29/05/2020	21,585637997

Rentabilidade

No mês	0,0833
No ano	0,6907
Últimos 12 meses	2,7767

Transação efetuada com sucesso por: JC181792-ANDRE LUIZ MATHIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidório BB 0800 729 9678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036226/94 / IE - Inscto
CNPJ: 04.783.339/0001-62

PLANO DE TRABALHO 2020

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Data de Constituição: 21/11/2001

CNPJ: 04.783.339/0001-62 **Data de Inscrição no CNPJ:** 23/11/2001

Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea, 0-676, Jardim Alvorada

Telefone: (14) 3283-3558

Site: www.casaabrigopederneiras.com.br

E-mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com

Horário de Funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

CRCE - 1131/2012

CEBAS - 71000.121588/2012-24

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Nº 2188 de 07/12/2001

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria nº 1873 de 17/11/2014

CMAS: 13/2002

CMDCA: 02/2003

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente da OSC: André Luiz Mathias

Cargo: Presidente

Profissão: Engenheiro Civil

CPF: 159.820.128-07

RG: 19.605.099-6

Data de Nascimento:

Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 02/01/2018 **até** 31/12/2021

1.4) DEMAIS DIRETORES

Casa Abrigo de Pederneiras

Rua Estevan M. Alcarrea, 0-676 - JD. Alvorada - Pederneiras - São Paulo - Fone (14) 3283-3558



**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2003
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1823 de 15/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2005
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 112/02
Inscrição Municipal nº 076220034 - II - Isento
C.N.P.J. 04.783.139/0001-62

Nome: Sérgio Garcia

Cargo: Vice Presidente

CPF: 015.709.218-65

Profissão: Corretor de Seguro

RG: 7.709.843

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Élio Mendonça

Cargo: 2º Diretor Secretário

CPF: 503.913.218-20

Profissão: Bancário Aposentado

RG: 4.908.645-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Rogério Brando Oliva

Cargo: 1º Diretor Financeiro

CPF: 104.243.618-50

Profissão: Empresário

RG: 22.513.430-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Raul Nacli

Cargo: diretor de Patrimônio

CPF: 053.640.568-99

Profissão: Cabeleireiro

RG: 10.872.753-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Carlos Orestes Pereira

Cargo: Diretor Social

CPF: 148.382.658-91

Profissão: Agricultor

RG: 3.391.711

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Franciliano Baccar

Cargo: Procurador Jurídico

CPF: 170.466.588-46

Profissão: Advogado

RG: 21.171.326

Órgão Expedidor: SSP/SP

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Casa Abrigo de Pederneiras

Rua Estevan M. Alcarrea, 0-576 - JD. Alvorada - Pederneiras - São Paulo - Fone (14) 3283-3558



**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/10/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 022003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02092
Inscrição Municipal nº 08522054 / 11 - Jurem
CNPJ: 04.983.330/0001-62

Nome: Agnaldo Rosisca

Cargo: Presidente

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 067.959.388-83

RG: 13.785.227-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Cleuto José Magnani

Cargo: Vice Presidente

Profissão: Comerciante

CPF: 401.173.328-87

RG: 5.569.501-2 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Márcio Eduardo Simonetti

Cargo: 1º Diretor Secretário Profissão: Empresário

CPF: 127.088.958-67

RG: 21.346.018-X Órgão Expedidor: SSP/SP

CONSELHO FISCAL

Nome: José Wilson Frascarelli

Cargo: Presidente

Profissão: Médico

CPF: 960.416.848-72

RG: 5.308.758-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Elinton Rodrigo de Moura Lima

Cargo: Vice Presidente

Profissão: Metalurgico

CPF: 296.732.368-36

RG: 28.285.468-X Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Emil Aparecido Stancari

Cargo: Secretário

Profissão: Aposentado

CPF: 792.891.698-34

RG: 9.039.345-4 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Antonio Humberto Birelo

Cargo: Suplente Profissão: Aposentado

CPF: 008.909.171-08

RG: 7.326.852 Órgão Expedidor: SSP/SP

CONSELHO CONSULTIVO

Nome: Rodinei Canelada Campanhã



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 352/02
Inscrição Municipal nº 0M228/54 - B - Imito
C.N.P.J. 04.383.330/001-62

Cargo: Conselho Consultivo **Profissão:** Dentista
CPF: 004.759.138-25 **RG:** 9.829.559-7 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Nome: João Lino da Silva Reghini
Cargo: Conselho Consultivo **Profissão:** Aposentado
CPF: 383.042.108-78 **RG:** 4.550.967-0 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:
Assistência Social

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Defesa e Garantia de Direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1) TIPO DE SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Pederneras. Oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, ART.101), cujos direitos foram ameaçados ou violados por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, destinada ao atendimento de até 20 crianças e/ou adolescentes, estar inserido na comunidade,



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/17/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal - Portaria nº 0873 de 17/11/2014
Matricada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 03422954 / 11 - Inscto
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade e sempre que possível e com prioridade os grupos de irmãos devem ser atendidos na mesma unidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As fachadas das unidades devem manter aspecto semelhante ao de residência, segundo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver insenda. Não devem ser instaiadas placas indicativas de natureza institucional do equipamento, também devendo ser evitadas nomenclaturas que remetam a aspectos negativos, estigmatizando e despotencializando os usuários. O presente Padrão Normativo está fundamentado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria do Bem-Estar Social de Pederneiras em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam este o executado pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Área geográfica em que o serviço se insere é de abrangência Municipal, tendo como público crianças/e ou adolescentes residentes em áreas urbanas e rurais do município.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.3.1) Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea, 0-676, Jardim Alvorada

Locado (X) Próprio () Cedido ()

4.3.2) Condições de Acessibilidade:



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.189 de 07/12/2011
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 022003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220024 - II - Isento
CNPJ nº 04.783.339/0001-62

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

4.3.3) INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS

Instalações Físicas	Mobiliário
03 dormitórios	12 camas com colchões; 02 guarda roupas com 04 divisões; 01 guarda roupas com 05 divisões;
01 berçário	04 Berços com colchões; 01 Guarda roupas com 05 divisões; 01 Cômoda
02 banheiros	Box e Armário;
01 lavabo	
01 Cozinha/ Refeitório	01 Fogão; 01 Geladeira; 01 Freezer; Armários de parede; 01 Mesa redonda com 05 cadeiras; 01 microondas; 01 purificador de água
01 Lavanderia	02 Máquinas de Lavar Roupas; 01 Tanquinho; 01 Secadora; 01 Armário de aço com 02 portas; 01 Armário com 10 divisões;
02 Secretaria / Escritório	02 Computadores; 02 Telefones; 02 Mesas Escritório; 02 Arquivos de aço; 02 Armários; 03 Impressoras; 04 Cadeiras; 02 Mesas para Computador;
01 Sala de Estudo	01 Computadores; 02 Mesas para Computadores; 12 Cadeiras; 01 Mesas Redondas para Estudo; 01 TV 32 tela plana; 01 Ventilador de Teto;
01 sala de TV e Convivência	01 Sofás de 03 Lugares; 01 Sofá de 02 Lugares; 01 TV 42 tela plana; 01 Aparelho de DVD; 01 Estante; 01 Piscina de Bolinha; Brinquedos Diversos;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2007
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2012
Inscrição Municipal nº 036229054 / 1ª Série
C.N.P.J. 04.783.330/0001-62

01 Garagem	01 Veículo – Spin
03 Dispensa	02 Freezer, 02 Geladeira, 01 Prateleira de Aço, 15 Cadeiras de Plástico; 03 Armários de Aço com 02 portas;
01 Quintal – Área de Lazer	Brinquedos Diversos, 01 Mesa Retangular;

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Acolhimento institucional para 10 crianças/adolescentes

4.5) PÚBLICO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporaneamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

4.6) OBJETIVO GERAL

- ✓ Acother e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Restabelecer/preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.348 de 07/12/2011
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3873 de 17/11/2014
Matricada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 03622054 / 11 – Isento
C.N.P.J. 04.783.439/0001-62

- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- ✓ Desenvolver com os acolhidos condições para a independência e o autocuidado.

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Conforme define o documento "Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" o abrigo institucional deverá garantir à criança e ao adolescente um ambiente de cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer seu desenvolvimento integral; a superação de vivências de separação e violência; a apropriação e ressignificação e sua história de vida; fortalecimento da cidadania, da autonomia e a inserção social. O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, tem como prioridade os seguintes princípios:

- ✓ Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, no ato do acolhimento;
- ✓ Provisoriamente e excepcionalidade do afastamento do convívio familiar;
- ✓ Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;
- ✓ Atendimento personalizado e individualizado;
- ✓ Garantia de liberdade de crença e religião;
- ✓ Respeito à autonomia da criança e do adolescente

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Acolhida/recepção;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Estudo Social;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2004
Matriculada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 15/2002
Inscrição Municipal nº 016229054 - B - Isento
C.N.P.J. 04.781.330/0001-62

- ✓ Escuta;
- ✓ Apoio à família na sua função protetiva;
- ✓ Cuidados pessoais;
- ✓ Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- ✓ Construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- ✓ Orientações sócio familiar;
- ✓ Protocolos;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Referência e contra referência;
- ✓ Elaboração de relatórios;
- ✓ Elaboração de prontuários;
- ✓ Trabalho interdisciplinar;
- ✓ Diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação para acesso à documentação pessoal;
- ✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o mercado de trabalho;
- ✓ Estimulo ao convívio familiar, coletivo e social;
- ✓ Identificação de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania;
- ✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.185 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2001
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 15/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 - 1º - 1º ano
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

4.10) ARTICULAÇÃO EM REDE

O acesso ao serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional dar-se-á por meio de determinação judicial ou por requisição do Conselho Tutelar, neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no ECA - artigo 93.

Realizará articulação com serviços e programas de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social das crianças e adolescentes em situação de risco e dos acolhidos e abrigados, com demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias, com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.11) IMPACTOS ESPERADOS

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas
- ✓ Construção da autonomia;
- ✓ Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar

4.12) INDICADORE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Índice de acesso as atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades de cada usuário;
- ✓ Índice de crianças/adolescentes inseridos nos serviços da rede socioassistencial;
- ✓ Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho;




Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 7.188 de 07/12/2001.
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 042003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 122012
Inscrição Municipal nº 016220064 - IE. Inscrição
C.N.P.J. 04.703339/0001-02

- ✓ Índice de crianças/adolescentes que acessaram benefícios e programas de transferência de renda;
- ✓ Índice de crianças/adolescentes que tiveram acesso à documentação civil;
- ✓ Grau de participação das crianças/adolescentes e famílias nas atividades desenvolvidas nos serviços da rede socioassistencial

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Quant.	Função	Escolaridade	Horário
01	Assistente Administrativa	Técnica	40 horas
01	Assistente Social/Coordenadora	Nível Superior	30 horas
01	Psicólogo	Nível Superior	30 horas
06	Educadores	Nível Médio	12/36
03	Aux. Educadores	Nível Fundamental	12/36


André Luiz Mathias
CPF: 159.820.128-07
Presidente


Karin C. G. Q. Fortes
Coordenadora Assist. Social
CR-ES-55624



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
 Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
 Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
 Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
 Inscrição Municipal nº 056220054 - (D. Icmo)
 C.N.P.J. 04.783.336/0001-62

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FOLHA DE PAGAMENTO (Salários e Encargos Sociais e Trabalhista)

Quant.	Profissional	Carga Horária	Recurso Municipal - Assist. Social R\$ 141.770,72		Recurso Federal - Assist. Social R\$ 60.000,00		Recursos Próprios R\$ 0,00		TOTAL
			Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
01	Assist. Social	30	3.214,74	38.576,88	0,00	0,00	0,00	0,00	38.576,88
01	Psicóloga	30	2.576,55	30.918,60	0,00	0,00	0,00	0,00	30.918,60
01	Educadora - Tec. Nutrição	40	1.660,80	19.929,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19.929,60
02	Educadora - Ensino médio	40	1.660,80	19.929,60	1.680,80	19.929,60	0,00	0,00	39.859,20
01	Educadora - Aux. Enfer.	40	1.660,80	19.929,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19.929,60
01	Aux. Educadora	40	0,00	0,00	1.680,80	19.929,60	0,00	0,00	19.929,60
TOTAL			10.773,69	129.284,28	3.321,60	39.859,20	0,00	0,00	169.143,48

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal - Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	300,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Medicamentos	0,00	0,00	256,46	3.077,52	0,00	0,00	3.077,52
Vestuário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roupeira (cama, mesa e banho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	300,00	3.600,00	256,46	3.077,52	0,00	0,00	6.677,52



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2011
 Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2018
 Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 022009
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 132102
 Inscrição Municipal nº 06220034 (R. Leme)
 C. N. P. J. 14.783.339/0001-62

8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
							0,00
Legião Mirim	0,00	0,00	671,94	8.063,28	0,00	0,00	8.063,28
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro Veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação Predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cardápio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	671,94	8.063,28	0,00	0,00	8.063,28

9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
							0,00
Água	540,54	6.486,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.486,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	750,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Telefonia	300,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
TOTAL	740,54	8.886,48	750,00	9.000,00	0,00	0,00	17.886,48

10) QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
							0,00
Recursos Humanos	10.773,69	129.284,28	3.321,60	39.859,20	0,00	0,00	169.143,48
Material de Consumo	300,00	3.600,00	256,46	3.077,52	0,00	0,00	6.677,52
Material de Terceiros	0,00	0,00	671,94	8.063,28	0,00	0,00	8.063,28
Utilidade Pública	740,54	8.886,48	750,00	9.000,00	0,00	0,00	17.886,48
TOTAL	11.814,23	141.770,76	5.000,00	60.000,00	0,00	0,00	201.770,76



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 022908
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 132912
Inscrição Municipal nº 95622.054 - II - Isento
CNPJ - 04.783.339/0001-62

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Período	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
1º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
2º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
3º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
4º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
5º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
6º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
7º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
8º Mês	11.814,23	0,00	5.000,00	0,00	16.814,23
9º Mês	11.814,22	0,00	5.000,00	0,00	16.814,22
10º Mês	11.814,22	0,00	5.000,00	0,00	16.814,22
11º Mês	11.814,22	0,00	5.000,00	0,00	16.814,22
12º Mês	11.814,22	0,00	5.000,00	0,00	16.814,22
TOTAL	141.770,72	0,00	60.000,00	0,00	201.770,72

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início: FEVEREIRO / 2020

Término: JANEIRO / 2021

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome Completo: Karin Cristina Gandara Queiroz Vertuan

Formação: Assistente Social

Nº Registro Profissional: CRESS - 55.524

Telefone Contato: (14)3283-3558 - (14) 98816-3254

Email do Coordenador: casasbrigopederneiras@hotmail.com

psico-socialabrigopederneiras@hotmail.com


André Luiz Mathias
Presidente

Handwritten signature and date: Mathias 10/01/2020




Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isemo
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**, CNPJ- 04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Estevam Maturana, nº 0 – 676, Jardim Alvorada, Pederneiras/SP, CEP 17.280.000, **NÃO** está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou Entidade Pública.

Pederneiras, 01 de Junho de 2020.



André Luiz Mathias
Presidente



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Estevam Maturana, nº 0 – 676, Jardim Alvorada, Pederneiras/SP, CEP 17.280.000, **NÃO** contratará parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade bem como membros do poder público contratante.

Pederneiras, 01 de Junho de 2020.



André Luiz Mathias
Presidente



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Estevam Maturana, nº 0 – 676, Jardim Alvorada, Pederneiras/SP, CEP 17.280.000, que a entidade se compromete em aplicar os recursos recebidos de acordo com o art.51 da Lei Federal nº 13019/2014, bem como prestar contas na forma dos art(s) 63 a 68 da mesma Lei.

Pederneiras, 01 de Junho de 2020.



André Luz Mathias
Presidente




Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Estevam Maturana, nº 0 – 676, Jardim Alvorada, Pederneiras/SP, CEP 17.280.000, está em pleno e regular funcionamento desde 21/11/2001, no Município de Pederneiras – SP.

Pederneiras, 01 de Junho de 2020.



André Luiz Mathias
Presidente



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas do art.299 do Código Penal, que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**, CNPJ- 04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Estevam Maturana, nº O – 676, Jardim Alvorada, Pederneiras/SP, CEP 17,280.000, **NÃO** está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta.

Pederneiras, 01 de Junho de 2020.


André Luiz Mathias
Presidente



**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Estevam Maturana, nº 0 – 676, Jardim Alvorada, Pederneras/SP, CEP 17.280.000, que **NÃO** integram a respectiva diretoria, agentes políticos do governo CONCEDENTE, não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como prente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pederneiras, 01 de Junho de 2020.



André Luiz Mathias
Presidente




Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Estevam Maturana, nº 0 – 676, Jardim Alvorada, Pederneiras/SP, CEP 17.280.000, que está ciente da legislação de regência, especialmente quanto à utilização dos recursos, da forma a ser efetuada a prestação de contas e ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho/2020 e Projeto para Manutenção e Custeio. Comprometendo-se a em receber, aplicar e prestar contas dos recursos que nos forem concedidos pela Administração Municipal de Pederneiras e darmos publicidade e acesso a quem de direito solicitar.

Pederneiras, 01 de Junho de 2020.



André Luz Mathias
Presidente



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ- 04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Estevam Maturana, nº 0 – 676, Jardim Alvorada, Pederneiras/SP, CEP 17.280.000, declara para os devidos fins, que não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e alterações.

Pederneiras, 01 de Junho de 2020.



André Luiz Mathias
Presidente



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Estevam Maturana, nº 0 – 676, Jardim Alvorada, Pederneiras/SP, CEP 17.280.000, que **não haverá** contratação ou remuneração à qualquer título, pela Entidade, com recursos, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, parentes ou companheiros, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pederneiras, 01 de Junho de 2020.



André Luiz Mathias
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PEDERNEIRAS


CERTIFICADO DE REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL

A Entidade Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras , CNPJ 04.783.339/0001-62 , com sede em Pederneiras Rua Estevam M. Alcarrea , O-676 -Jd. Alvorada – Pederneiras , é registrada NESTE Conselho , sob o número 13 , desde 2002.

A entidade executa o seguintes serviço : Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade para abrigo de criança e adolescente.

A Presente certidão tem validade até o dia 31/12/2020

Pederneiras 06 de fevereiro 2020


Leticia Calabrizzi Lobato Fernandes
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Pederneiras

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certificamos que a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE – CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS – CNPJ: 04.783.339/0001-62**, Endereço: rua Estevan Maturana Alcarrea, O-676, Jd. Alvorada, nesta, é inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pederneiras sob o nº003.

A presente certidão tem validade até o dia **31/12/2020**.

Pederneiras, 22 de janeiro de 2020.

David Gustavo Pompei
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente